

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando à aquisição de Cesta Básica e Kit de Higiene e Limpeza, com intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2026.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pretendida justifica-se na necessidade de aquisição pela Secretaria Municipal de Assistência Social de cestas básicas e kits de higiene e limpeza para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento à Lei Municipal 3.800, do dia 03 de maio de 2023, Benefício Eventual de Alimentação e Vulnerabilidade Temporária.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes conforme:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto;
- Entregar o objeto conforme a descrição;
- Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça à legislação em vigor e com marca diferente da constante no processo licitatório;
- Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência;
- Quando for o caso, que os produtos tenham certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO;
- Os itens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, reforçada, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, garantindo máxima proteção durante transporte e armazenamento e que não contenham substâncias perigosas acima do recomendado.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas pela Unidade Demandante, através do DFD (Documento de Formalização de Demanda). As quantidades neste Estudo Técnico deverão ser suficientes para atender a demanda pelo período de 12 meses.



PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
01	5.000	Cesta básica	<p>Cada cesta Básica deve estar armazenada em embalagem plástica reforçada e deve conter os seguintes itens:</p> <p>1 pc Arroz tipo II, embalagem de 5 kg, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 6 meses.</p> <p>1 pc Açúcar cristalizado, embalagem de 5kg, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 6 meses.</p> <p>1 pc - Café em pó, embalado a vácuo, embalagem aluminizada, embalado individualmente em 500 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 6 meses.</p> <p>3kg-Feijão preto, tipo I, embalagem de 1kg, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 6 meses.</p> <p>2 unid- Óleo de soja, garrafas plásticas, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 6 meses.</p> <p>2 pacotes- Bolacha água e sal, pacotes de 400g, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 6 meses.</p> <p>2 pc- Lentilha, embalagem de 500g cada, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 6 meses.</p> <p>1 pc Sal refinado, embalagem plástica transparente de 1kg, soldada e reforçada e integra, contendo registro no ministério da agricultura, produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 6 meses.</p> <p>1 pc Farinha de Trigo Especial TIPO 01, embalagem de 5kg cada, o produto deverá apresentar registro no ministério da agricultura, data de fabricação e prazo de validade, no mínimo de 6 meses.</p>



			<p>1kg -Farinha de milho, embalagem de 1kg cada, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 12 meses.</p> <p>2 Kg- Massa com ovos, embalagem de 1kg, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 6 meses.</p> <p>2 lata de Sardinha, em óleo comestível, latas de 125g, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 6 meses.</p> <p>1kg de Leite em Pó fluido integral, embalagens de 01 kg, de boa qualidade, sem açúcar, validade mínima de 01 ano.</p>
02	5.000	Kits higiene e limpeza	<p>Kit higiene e limpeza contendo:</p> <p>1 pc - Papel higiênico, 60 m, pacote com 4 rolos, apresentando folha simples, lisa, na cor branca, neutro, produto não perecível, composto de 100% de celulose;</p> <p>1 unidade de esponja de louça, dupla face, TAM 110x75x20 mm;</p> <p>1 pc - Sabão em pó com enzimas e poder acelerador, composição: tensoativos aniônicos, corantes, coadjuvante, tamponantes, sinergista, fragrância, branqueador óptico, enzimas e água, embalagem de 800 g;</p> <p>1 frasco detergente líquido, concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml;</p> <p>1 tubo creme dental com flúor, embalagem com 90 g, com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da Saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia);</p> <p>2 unidades de sabonete em barra, com fragrância suave, para higienização, com registro na ANVISA, embalagem 90 g;</p> <p>2 unidades de sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, unidade com 200 g cada;</p> <p>1 frasco desinfetante, superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambiente. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de uso, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções,</p>



			classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. Embalagem de 2 litros.
--	--	--	---

V - ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.099.250,00 (um milhão e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme se encontra no Termo de Referência. Os valores estimados foram apurados com base na média aritmética das referências de preços, considerando, para as cestas básicas, 19 (dezenove) preços públicos e, para os kits higiene e limpeza, 16 (dezesesseis) preços públicos, extraídos do sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Relatório Completo de Pesquisa de Preços. Foram ainda consideradas 3 (três) cotações de fornecedores, sendo 2 (dois) locais e 1 (um) de outra localidade. O cálculo corresponde à soma dos valores dividida pelo total de referências válidas em cada caso. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontram-se anexo a este Estudo.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas e Kits de Higiene e Limpeza, suprimindo assim a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo as famílias e indivíduos em vulnerabilidade temporária. Bem como manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada.

Também, considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do Sistema de Registro de Preços.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar viabilização do atendimento aos usuários da Política Municipal de Assistência Social, suprimindo suas necessidades temporárias conforme Lei Municipal 3.800 de 03 de maio de 2023.

IX - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



A demanda será acompanhada pela equipe responsável, devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS


Serão definidos no Termo de Referência condições que minimizam possíveis impactos ambientais, seguindo as orientações normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas.

XII - POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

LAVRAS DO SUL/RS, 24 de abril de 2026.

Dimmy Leão Alves
Secretário Municipal de Assistência Social
MATRÍCULA 33693

Documento assinado digitalmente
 DIMMY LEAO ALVES
Data: 24/04/2026 16:15:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

